



Gabinete de Relações Internacionais e Protocolo
Divisão de Relações Internacionais

UNIÃO INTERPARLAMENTAR

A «União Interparlamentar» foi criada em 1894, mas as suas origens remontam a 1889, quando, por iniciativa do Reino Unido e da França, se celebrou a primeira Conferência Interparlamentar sobre arbitragem internacional, na qual estiveram presentes delegados de nove países.

Portugal esteve representado, pela primeira vez, na terceira Conferência que teve lugar em Roma em 1891, conjuntamente com a Roménia, Suécia e Suíça, a qual contou com a participação de dezasseis Estados.

A sua capacidade jurídica e o estatuto internacional da organização são reconhecidos por um acordo de sede celebrado com o Conselho Federal Suíço.

A UIP é, atualmente, a organização internacional dos Parlamentos dos Estados soberanos. Nos termos dos seus Estatutos, aprovados pela RAR n.º 60/2003, de 19 de agosto, a UIP partilha os objetivos da Organização das Nações Unidas e apoia os seus esforços, trabalhando com ele em estreita colaboração.

Qualquer parlamento constituído em conformidade com as leis de um estado soberano, representativo da sua população e positivando-se num determinado território pode candidatar-se a Membro da UIP.

Apesar de estabelecer e regular certos aspetos da cooperação interparlamentar, a UIP tem um carácter não oficial e não pode tomar decisões aplicáveis, quer aos Estados, quer aos Parlamentos. O seu trabalho traduz-se na adoção de resoluções, que contêm recomendações e opiniões expressas, sobre assuntos diversos.

Tem como objetivo central fomentar as relações pessoais entre os membros de todos os Parlamentos e reuni-los numa ação comum tendente a manter e assegurar a plena participação dos respetivos Estados na consolidação e desenvolvimento das instituições representativas e na



Gabinete de Relações Internacionais e Protocolo
Divisão de Relações Internacionais

promoção da paz e cooperação internacional, apoiando sobre tudo os objetivos das Nações Unidas.

Pronuncia-se sobre todos os problemas internacionais suscetíveis de solução por via parlamentar e apresenta sugestões com vista ao desenvolvimento das instituições parlamentares, melhoria do seu funcionamento e realce do seu prestígio.

Sendo um fórum de concertação interparlamentar à escala mundial, a UIP trabalha para o reforço das instituições representativas, no desempenho do seguinte conjunto de tarefas:

- favorecer os contactos, a coordenação e as trocas de experiências entre os parlamentos e os parlamentares de todos os países intervenientes;
- examinar as questões de interesse comum e de preocupação internacional e pronunciar-se a seu respeito, com vista a suscitar uma ação da parte dos parlamentos e dos parlamentares;
- contribuir para a defesa e para a promoção dos direitos humanos que tenham importância universal e cujo respeito constitua um fator essencial da democracia parlamentar e do desenvolvimento;
- contribuir para um melhor conhecimento do funcionamento das instituições representativas e para o reforço dos seus meios de ação.

A UIP colabora no estudo dos problemas políticos, económicos, sociais e culturais, a nível internacional. Os membros da UIP transmitem as resoluções aprovadas nas Assembleias, aos Parlamentos e Governos respetivos e encorajam a sua aplicação.

Como corolário dos esforços desenvolvidos nos últimos anos, em novembro de 2002, a Assembleia Geral da ONU adotou uma resolução que confere à UIP o estatuto de observador.



Gabinete de Relações Internacionais e Protocolo
Divisão de Relações Internacionais

A União Interparlamentar também coopera com as organizações regionais, bem como com organizações intergovernamentais e não-governamentais internacionais que são motivadas pelos mesmos ideais.

Composição

A União conta com 173 membros representados pelos Grupos Nacionais, e 11 membros associados.

Parlamentos Membros: Afeganistão, Albânia, Argélia, Andorra, Angola, Argentina, Arménia, Austrália, Áustria, Azerbaijão, Bahrain, Bangladesh, Belarus, Bélgica, Benim, Butão, Bolívia, Bósnia e Herzegovina, Botswana, Brasil, Bulgária, Burkina Faso, Burundi, Cabo Verde, Camboja, Camarões, Canadá, Chade, Chile, China, Colômbia, Cômoros, Congo, Costa Rica, Costa do Marfim, Croácia, Cuba, Chipre, República Checa, Coreia (República Democrática do Povo), Congo (República Democrática), Dinamarca, Djibouti, República Dominicana, Equador, El Salvador, Guiné Equatorial, Egípto, Estónia, Etiópia, Fiji, Finlândia, França, Gabão, Gambia, Geórgia, Alemanha, Gana, Grécia, Guatemala, Guiana, Guiné, Guiné-Bissau, Haiti, Honduras, Hungria, Islândia, Índia, Indonésia, Irão (República Islâmica), Iraque, Irlanda, Israel, Itália, Japão, Jordânia, Cazaquistão, Quênia, Kuwait, Quirguistão, Lao (República Democrática do Povo), Letónia, Líbano, Lesotho, Líbia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Madagáscar, Malawi, Malásia, Maldivas, Mali, Malta, Mauritânia, Maurícias, México, Micronésia (Estados Federados), Mónaco, Mongólia, Montenegro, Marrocos, Moçambique, Myanmar, Namíbia, Nepal, Holanda, Nova Zelândia, Nicarágua, Níger, Nigéria, Noruega, Omã, Paquistão, Palau, Palestina, Panamá, Papua Nova Guiné, Paraguai, Peru, Filipinas, Polónia, Portugal, Qatar, Coreia (República), Moldova (República), República Centro-Africana, Roménia, Rússia (Federação), Ruanda, Samoa, San Marino, São Tome e Príncipe, Arábia Saudita, Senegal, Sérvia, Seicheles, Serra Leoa, Singapura, Eslováquia, Eslovénia, Somália, África do Sul, Sudão do Sul, Espanha, Sri Lanka, Suazilândia, Sudão, Suriname, Suécia, Suíça, Síria (República Árabe), Tadjiquistão, Tailândia, Macedónia (Antiga República Jugoslava), Timor-Leste, Togo, Tonga, Trinidad e Tobago, Tunísia, Turquia, Tuvalu, Uganda, Ucrânia, Emirados Árabes Unidos, Reino Unido, Tanzânia (República Unida), Uruguai, Venezuela, Vietname, Iémen, Zâmbia e Zimbabué.



**Gabinete de Relações Internacionais e Protocolo
Divisão de Relações Internacionais**

Membros Associados: Parlamento Andino, Parlamento Árabe, Parlamento Centro-Americano (PARLACEN), Assembleia Legislativa do Leste Africano (EALA), Parlamento Europeu (EP), Assembleia Interparlamentar das Nações Membros da Commonwealth de Estados Independentes, Comissão Interparlamentar da União Económica e Monetária do Oeste Africano (WAEMU), Parlamento Latino-Americano, Parlamento da Comunidade Económica e Monetária Central Africano (CEMAC), Parlamento da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (ECOWAS), Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa (PACE).

Estrutura

São órgãos da UIP a Assembleia, as Comissões, o Conselho Diretivo, o Comité Executivo e o Secretariado.

Atividades

Assembleia - o principal órgão estatutário da União.

A Assembleia é composta por parlamentares que são nomeados delegados pelos membros da União.

A Assembleia reúne duas vezes por ano, realizando-se, normalmente, uma sessão em março/abril e outra em outubro, para debater os problemas internacionais inscritos na sua agenda, aprovada pelo Conselho e formular recomendações que expressam a opinião da Organização sobre os mesmos.

A Assembleia elege o seu Presidente em cada sessão que é tradicionalmente um parlamentar eminente do país anfitrião.

Trata de questões de atualidade de carácter político, respeitantes a conflitos regionais ou localizados e tem tratado ultimamente de assuntos diferenciados, como é o caso, por exemplo, do desarmamento, do desenvolvimento dos países, da saúde da população, da degradação mundial do meio ambiente, dos direitos da mulher, da definição das políticas públicas na era da globalização, do terrorismo entre outros.

Os representantes de diversas organizações internacionais podem ser convidados pelo Conselho



Gabinete de Relações Internacionais e Protocolo
Divisão de Relações Internacionais

a seguir o trabalho da Assembleia a título de observadores. São exemplos de organizações convidadas: ONU, OIT, FAO, UNESCO, OMS, BIRD, FMI, GATT, CE, AUEO, UA, PAM, APCPLP, Liga dos Estados Árabes, Parlamento Latino Americano, União do Parlaamentos da Ásia e do Pacífico, Comité Internacional da Cruz Vermelha e Amnistia Internacional, entre outros.

Comissões

A Assembleia é assistida nos seus trabalhos por Comissões Permanentes cujo número e mandato são fixados pelo Conselho Diretivo. A sua tarefa consiste, fundamentalmente, na preparação dos relatórios e projetos de resolução referentes às questões constantes da ordem de trabalhos da Assembleia. Os grupos nacionais estão representados em casa comissão por um membro titular e um membro suplente, devendo procurar-se uma repartição equitativa entre homens e mulheres. Os membros suplentes têm o mesmo direito ao uso da palavra que os titulares, mas só votam em caso de ausência destes.

- Comissão Permanente para a Paz e Segurança Internacional
- Comissão Permanente de Desenvolvimento Sustentável, Finanças e Comércio
- Comissão Permanente para a Democracia e Direitos Humanos
- Comissão Permanente de Assuntos das Nações Unidas

- Comissão sobre os Direitos Humanos dos Parlamentares
- Comissão sobre as Questões do Médio Oriente

- Grupo de Facilitadores para Chipre
- Comissão para promover o respeito ao Direito Internacional Humanitário
- Grupo Consultivo sobre VIH/SIDA e Saúde Materna, Neonatal e Infantil
- Coordenação de Mulheres Parlamentares
- Grupo de Parcerias de Género
- O Fórum de Jovens Parlamentares da UIP
- Grupo de trabalho para a Síria



**Gabinete de Relações Internacionais e Protocolo
Divisão de Relações Internacionais**

Conselho Diretivo

É, por excelência, o órgão político da UIP.

Determina, oriente e acompanha as atividades da União de acordo com as atribuições definidas no art.º 21.º dos Estatutos. Fixa o programa e o orçamento sob proposta da Comissão Executiva.

Compete-lhe ainda decidir sobre a admissão ou suspensão da filiação dos Grupos Nacionais.

É composto por três representantes de cada Grupo Nacional. O Presidente da UIP preside, por direito próprio, ao Conselho.

Comissão Executiva

É o órgão administrativo da UIP. Supervisiona a administração da UIP e assegura a assessoria técnica do Conselho Diretivo. A duração do seu mandato é de 4 anos e é composto pelo Presidente do Conselho Diretivo, que o preside, pela Presidente da Comissão de Coordenação de Reunião da Mulheres Parlamentares e por 15 membros eleitos pelo Conselho, 3 dos quais devem ser mulheres. Reúne em sessão ordinária pelo menos 2 vezes por ano.

Compete-lhe, entre outros, examinar as condições dos pedidos de admissão e readmissão na União, propor ao Conselho o programa e o orçamento anual da União Interparlamentar e instruir e propor a nomeação do Secretário-Geral.

Secretariado

Tem a sua sede em Genebra.

Executa todas as decisões da Assembleia e do Conselho Diretivo e apoia as atividades dos grupos nacionais e a cooperação entre países, como é o caso de Portugal que tem em curso programas de cooperação técnica com diversos países, em particular com os de expressão oficial portuguesa.

O Secretário-Geral desenvolve o conjunto de tarefas administrativas da União Interparlamentar, preparando anualmente um programa de atividades e um programa de orçamento que submete ao Comité Executivo.

É nomeado pelo Conselho Diretivo, sob proposta da Comissão Executiva, para um mandato de 4 anos, sendo passível de recondução no cargo para um segundo mandato.



**Gabinete de Relações Internacionais e Protocolo
Divisão de Relações Internacionais**

A Associação dos Secretários-Gerais dos Parlamentos (ASGP)

É um organismo consultivo da União Interparlamentar. Reúne por ocasião das Assembleias anuais e proporciona aos Secretários-Gerais dos Parlamentos a oportunidade de troca de pontos de vista, estudar o direito e o processo parlamentar, propor medidas que visem melhorar os métodos de trabalho e assegurar a cooperação entre os serviços dos diferentes Parlamentos.

A Associação é gerida de uma forma autónoma e recebe uma contribuição anual do Orçamento da UIP. Portugal deteve a Presidência da Associação de outubro de 2000 a maio de 2002.

Grupos Geopolíticos

São Grupos definidos por critérios de natureza geopolítica que coordenam a atuação dos grupos nacionais que os integram. Assumem um papel muito importante no funcionamento da UIP. Cada grupo adota os métodos de trabalho que melhor lhe convier com vista à participação nas atividades da Organização.

Cada Grupo informa o Secretariado da sua composição, do nome dos membros e do seu regulamento.

São 6 os Grupos Geopolíticos atualmente existentes: Grupo Africano, Grupo Árabe, Grupo Ásia-Pacífico, Grupo Eurásia, Grupo Latino-Americano e o Grupo dos Doze Mais, onde Portugal se insere. Este último inclui ainda a Sérvia e o Montenegro, a Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa e o Parlamento Europeu com o estatuto de observadores.

Grupos Nacionais

São formados no seio do Parlamentos representando em muitos casos a totalidade das tendências políticas.

Todos os Deputados da Assembleia da República são Membros da União, mas em cada legislatura elegem um Conselho Diretivo constituído por 11 membros, sendo que 8 são efetivos e 3 suplentes.

A composição das delegações às Assembleias da UIP não deve exceder o número de 8 se o país a que pertencem tiver menos de 100 milhões de habitantes e 10 se tiver mais.



Gabinete de Relações Internacionais e Protocolo
Divisão de Relações Internacionais

Cada Grupo dispõe de um número de 10 votos e ainda de votos suplementares consoante a população do país. Portugal dispõe de dois votos adicionais.

Relacionamento com a Assembleia da República

A Assembleia da República é membro desta organização desde junho de 1976 e a sua participação é assegurada por uma Delegação, designada Delegação da Assembleia República à UIP, composta por 8 membros efetivos e 3 suplentes:

Esta Delegação é eleita no começo de cada Legislatura e pelo período desta.

O Grupo Português faz parte dos Grupos dos Doze Mais e tem direito a 13 votos.

Delegação da AR à UIP na XIII Legislatura

- Deputado Duarte Pacheco (PSD) – Presidente
- Deputado Jorge Lacão (PS) – Vice-Presidente
- Deputada Teresa Morais (PSD) – Membro efetivo
- Deputado José Matos Rosa (PSD) – Membro efetivo
- Deputado Fernando Virgílio Macedo (PSD) – Membro efetivo
- Deputada Rosa Maria Albernaz (PS) – Membro efetivo
- Deputado Carlos Pereira (PS) – Membro efetivo
- Deputada Hortense Martins (PS) – Membro efetivo
- Deputado Sérgio Azevedo (PSD) – Membro suplente
- Deputada Júlia Rodrigues (PS) – Membro suplente
- Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP) – Membro suplente

Cargos dirigentes da UIP ocupados por Deputados portugueses:

- Deputado Duarte Pacheco (PSD) – Presidente do Grupo Geopolítico dos Doze Mais 2016 - ...; Vice-Presidente da Comissão de Paz e Segurança Internacional 2014 - ...; Auditor Interno de Contas 2007, 2011, 2013 e 2015;
- Deputado Jorge Lacão (PS) – Membro do Bureau da Comissão de Democracia e Direitos Humanos 2016 - ...;
- Deputado José Matos Rosa (PSD) – Membro do Grupo de Facilitadores para Chipre 2016 -



Gabinete de Relações Internacionais e Protocolo
Divisão de Relações Internacionais

...;

- Deputada Rosa Maria Albernaz (PS) - Membro do Grupo de Facilitadores para Chipre 2011 - 2015; Vice-Presidente da Comissão de Democracia e Direitos Humanos 2006 – 2010;
- Deputado Mário Montalvão Machado - Presidente do Grupo Geopolítico dos Doze Mais 1989.

Presidentes e Vice-Presidentes da Delegação Permanente da AR:

- Deputado Duarte Pacheco (PSD) – Presidente – XIII Legislatura
- Deputado Jorge Lação (PS) – Vice-Presidente – XII Legislatura
- Deputado Guilherme Silva (PSD) – Presidente – XII Legislatura
- Deputado Alberto Costa (PS) – Vice-Presidente – XII Legislatura
- Deputado Alberto Costa (PS) – Presidente – XI Legislatura
- Deputado Guilherme Silva (PSD) – Vice-Presidente – XI Legislatura
- Deputado Fernando Gomes (PS) – Presidente – X Legislatura
- Deputado Rui Vieira (PS) – Presidente – X Legislatura
- Deputado Guilherme Silva (PSD) – Vice-Presidente – X Legislatura
- Deputado Guilherme Silva (PSD) – Presidente – IX Legislatura
- Deputado João Cravinho (PS) – Vice-Presidente – IX Legislatura
- Deputado João Cravinho (PS) – Presidente – VIII Legislatura
- Deputado Guilherme Silva (PSD) – Vice-Presidente – VIII Legislatura
- Deputado Luís Filipe Madeira (PS) – Presidente – VII Legislatura
- Deputado João Rui de Almeida (PS) – Presidente – VII Legislatura
- Deputado Luís Marques Mendes (PSD) – Vice-Presidente – VII Legislatura
- Deputado Vítor Crespo (PSD) – Presidente - VI Legislatura
- Deputado António Almeida Santos (PS) – Vice-Presidente – VI Legislatura
- Deputado Mário Montalvão Machado (PSD) – Presidente – V Legislatura
- Deputado António Almeida Santos (PS) – Vice-Presidente – V Legislatura
- Deputado Mário Montalvão Machado (PSD) – Presidente – IV Legislatura
- Deputado António Almeida Santos (PS) – Vice-Presidente – IV Legislatura
- Deputado Raúl Rego (PS) – Presidente – III Legislatura



Gabinete de Relações Internacionais e Protocolo
Divisão de Relações Internacionais

- Deputado Manuel da Costa Andrade (PSD) – Vice-Presidente – III Legislatura
- Deputado Rui Pena (CDS) – Presidente – II Legislatura
- Deputado António Arnaut (PS) – Vice-Presidente – II Legislatura
- Deputado António Arnaut (PS) – Presidente – I Legislatura
- Deputado Rodolfo Crespo (PS) – Presidente – I Legislatura
- Deputado Artur Cunha Leal (PSD) – Vice-Presidente – I Legislatura